

 <p><b>idbrasil</b> Organização Social de Cultura</p>	<p><b>TERMO DE REFERÊNCIA</b></p>	 
<p><b>Núcleo Emitente:</b> GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</p>	<p>Data de Emissão: 23/01/2024</p>	
<p><b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Formação e Desenvolvimento de Liderança para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.</p>		

## APRESENTAÇÃO

O **IDBrasil Cultura, Educação e Esporte (IDBrasil)** é a Organização Social (OS) de Cultura responsável pela gestão do Museu do Futebol, desde sua inauguração em setembro de 2008, e do Museu da Língua Portuguesa, desde julho de 2012. É uma entidade privada sem fins lucrativos. A gestão dos museus se dá mediante Contratos de Gestão firmados junto à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, de números 003/2021, e 001/2020, respectivamente.

O IDBrasil torna público o presente Termo de Referência para contratação de empresa de prestação de serviços especializada em desenvolvimento/treinamento organizacional para realizar “Formação e Desenvolvimento de Liderança”.

### 1. DO OBJETO:

Prorrogação de Prazo para Contratação de empresa de prestação de serviços especializada em Formação e Desenvolvimento de Liderança, voltado a gestores de equipes (número estimado de 20 (vinte) vagas).

#### Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE - **CNPJ: 10.233.223/0001-52.**

#### **MUSEU DO FUTEBOL**

Praça Charles Miller s/nº - Pacaembu

CEP: 01234-010 – São Paulo/SP

#### **Contratante/ Local de Formação:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE - **CNPJ: 10.233.223/0002-33.**

#### **MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA**

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

**Núcleo Emitente:** GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Data de Emissão:  
23/01/2024

**Assunto:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Formação e Desenvolvimento de Liderança para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.

CEP: 01120-010 – São Paulo – SP

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES:

UNIDADES	SERVIÇOS
1	Apresentação do Projeto de Formação e Desenvolvimento de Liderança: Conceito, orientações sobre etapas, duração e cronograma (por turma);
1	Levantamento de informações sobre as demandas e alinhamento de expectativas com RH e Diretorias;
1	Realização de encontros presenciais de formação para apresentação do conteúdo, conceitos e ferramentas práticas para gestão de pessoas;
1	Realização de encontros em formatos <i>workshops</i> a fim de aprimorar as habilidades de gestão de pessoas, com foco na integração e gestão da equipe, desenvolvimento de visão sistêmica, melhoria dos resultados operacionais e com condução de exercícios práticos;
1	Aplicação dos instrumentos de avaliação comportamentais e/ou de perfil profissional para pessoas em posição de liderança;
1	Avaliação dos profissionais de forma técnica e gerando informações consistentes para elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual - PDI's customizados;
1	Elaboração de parecer e feedback (com foco no desenvolvimento individual);
1	Devolutiva individual a cada profissional, propiciando um espaço de reflexão, estimulando-o a apropriar-se conscientemente do seu desenvolvimento pessoal e de carreira;
1	Apresentação dialogada e entrega dos relatórios individuais e relatório geral com um conjunto confiável e útil de informações para a área de Recursos Humanos e Diretoria, balizando as tomadas de decisões e o endereçamento de ações efetivas;
1	Apresentação e entrega de relatório final sobre todo o projeto;
1	Cronograma com etapas e prazos deverá ser apresentado na proposta de preços.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	 
<b>Núcleo Emitente:</b> GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	<b>Data de Emissão:</b> 23/01/2024	
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Formação e Desenvolvimento de Liderança para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.		

### 3. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O cronograma de realização dos serviços, contendo as etapas, os prazos (com datas) e a dinâmica de trabalho, deverão ser apresentados pela consultoria na proposta de preços e aprovado pelo IDBrasil antes do início da execução do projeto.

### 4. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total, por sala/grupo e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Garantia dos materiais e execução;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos;
- Apresentação dos currículos dos profissionais responsáveis pelos trabalhos;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão julgadas com base nos critérios de técnica e preço, considerando a coerência da proposta com todas as indicações feitas neste termo de referência, sendo vencedor o proponente que, além de apresentar a melhor proposta técnica, também ofere o melhor preço,

 <p><b>idbrasil</b> Organização Social de Cultura</p>	<p><b>TERMO DE REFERÊNCIA</b></p>	 
<p><b>Núcleo Emitente:</b> GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</p>	<p>Data de Emissão: 23/01/2024</p>	
<p><b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Formação e Desenvolvimento de Liderança para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.</p>		

em termos de relação custo x benefício.

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. Desse modo, a proposta e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser enviados para os e-mails: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br), [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [recursoshumanos@idbr.org.br](mailto:recursoshumanos@idbr.org.br) até às 23h59 do dia 29/02/2024. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil, na aba 'Compras Encerradas'.

*“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

**5. EMPRESA VENCEDORA DESTE PROCESSO DEVERÁ APRESENTAR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

**6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Recursos

**Núcleo Emissor:** GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Data de Emissão:  
23/01/2024

**Assunto:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Formação e Desenvolvimento de Liderança para o IDBRASIL Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.

Humanos em todas as etapas.

A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## 7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até 180 dias. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pela **CONTRATANTE**.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**8.1.** A **CONTRATADA** será responsável pela condução da formação da liderança, avaliação individual das lideranças indicadas através de testes e/ou demais ferramentas apresentadas pela **CONTRATANTE** e pelo envio da cópia dos materiais utilizados de forma digital para o núcleo de Recursos Humanos.

**8.2.** A **CONTRATADA** será responsável por preservar dados sensíveis da **CONTRATANTE**, bem como de seus funcionários, caso tenha acesso.

**8.3.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

**8.4.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**9.1.** Fornecer informações necessárias para execução dos serviços descritos acima;

**9.2.** Avaliar os serviços executados, podendo aprovar, rejeitar ou solicitar revisão de itens que estejam em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

 <p><b>idbrasil</b> Organização Social de Cultura</p>	<p><b>TERMO DE REFERÊNCIA</b></p>	 
<p><b>Núcleo Emissor:</b> GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</p>	<p>Data de Emissão: 23/01/2024</p>	
<p><b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Formação e Desenvolvimento de Liderança para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.</p>		

**10. DO PAGAMENTO:**

**10.1.** O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

**10.2.** Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) e [financeiro@museulp.org.br](mailto:financeiro@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) e [financeiro@museulp.org.br](mailto:financeiro@museulp.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) e [financeiro@museulp.org.br](mailto:financeiro@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.

Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.

Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.

**11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e

 <p><b>idbrasil</b> Organização Social de Cultura</p>	<p><b>TERMO DE REFERÊNCIA</b></p>	 
<p><b>Núcleo Emissor:</b> GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</p>	<p>Data de Emissão: 23/01/2024</p>	
<p><b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Formação e Desenvolvimento de Liderança para o IDBRASIL Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.</p>		

societária.

**11.2.** Este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

**11.3.** Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br), [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [recursoshumanos@idbr.org.br](mailto:recursoshumanos@idbr.org.br).

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a **CONTRATANTE**, na qualidade de **Organização Social qualificada** perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**